



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM ELISEU**  
A FAVOR DO POVO



## HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTÓRARIOS PÚBLICOS NOTARIAS E REGISTRAS**, para atender as demandas rotineiras da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu-PA;

**Considerando** parecer da Procuradoria Jurídica, as fls. \_\_\_\_ e manifestação da Coordenadoria de Controle Interno, as fls. \_\_\_\_, do presente processo.

### **Resolve:**

Homologar a Inexigibilidade, em favor da Empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTÓRARIOS PÚBLICOS NOTARIAS E REGISTRAS**, para atender as demandas rotineiras da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu-PA, no valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa mil reais), amparada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação dos serviços de assessoria contábil especializa na área pública, para o atender esta Prefeitura e suas Secretarias,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dom Eliseu-PA, 04 setembro de 2017.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito